CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 066/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) é atribuição do vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta Cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas aos munícipes as boas e necessárias condições de vida, dentre outras providências;

b) é compromisso também desta Gestão buscar o acesso integral à Saúde Pública, buscando a criação de novas unidades, para desafogar assim o sistema de saúde municipal, que, historicamente, é desproporcional ao número de habitantes;

c) a Comunidade da Polêmica sofre pela falta de uma unidade de saúde da família, precisando se deslocar para a unidade do Bairro de Brotas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de construir uma Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro de Brotas, na Comunidade da Polemica.

Sala da Comissão, 15 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca